

**EDITAL SMS Nº 05/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**I. Retificar** o ANEXO I do Edital 05/2024, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 14 às 17h do dia 20 de junho de 2024	<a href="http://selecao.sobral.ce.gov.br">http://selecao.sobral.ce.gov.br</a>

**Leia-se:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 20 de junho de 2024	<a href="http://selecao.sobral.ce.gov.br">http://selecao.sobral.ce.gov.br</a>

**II. Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 17 de junho de 2024.

**ARTUR LIRA LINHARES**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo